

### Ata de número 025/2010

Em primeiro (01) de setembro de dois mil e dez (2010), às dezessete horas e trinta minutos (17:30hs), no Auditório Domingos Dorigoni, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Reni Guerini Maia, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Wilson Cichelero, Marildo Guerini, Leones Luiz Ultramari, Cleber Schuster, Adilson Borges da Silva, Elisabete de Mello Musselin, Adriano Guarnieri, Luiz Paulo Fontana e Reni Guerini Maia. Havendo quorum regimental, o Presidente em declarou aberta a Sessão e determinou ao Secretário da Câmara a leitura da Ata de número 024/2010, da Sessão Ordinária realizada no dia dezoito (18) de agosto de 2010, que após lida foi aprovada integralmente e por unanimidade. O Vereador Marildo fez a leitura de um trecho da Bíblia. O Presidente apresentou a seguinte pauta para a “Ordem do Dia”: – Projetos de Leis 061, 062, 063, 067 e 069/2010; e – Prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, referente ao segundo trimestre de 2010. Colocada a Ordem do Dia em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Na seqüência passou-se, efetivamente, à Ordem do Dia: – Projeto de Lei 061/2010, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar que especifica”. Lido e, após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer favorável ao Projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei 061/2010 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. – Projeto de Lei 062/2010, que “Autoriza o poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro Universitário Univates, mantido pela Fundação vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – FUVATES”. Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer favorável ao Projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei 062/2010 em votação, aprovados de forma integral e unânime pelos Vereadores. A seguir, com a chegada do Arquiteto Marcelo Ferraz, do Presidente da Associação Amigos dos Moinhos, Sr. Claudir Fachineto e do Secretário de Turismo do Município de Ilópolis, Sr. Isamel Rosset, o Chefe do Legislativo convidou ambos para que fizessem parte da Mesa Principal, com o intuito de explanarem, aos Vereadores, o trabalho que vem sendo desenvolvido relacionado ao Caminho dos Moinhos. – Projeto de Lei 063/2010, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar que especifica”. Após algumas discussões, a Comissão de Justiça, Finanças

e Orçamento manifestou-se favorável ao Projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei 063/2010 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. – Projeto de Lei 067/2010, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar que especifica”. Depois de alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer favorável ao Projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei 067/2010 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. – Projeto 069/2010, que “Altera Lei Municipal 1234/98, bem como abre crédito especial e dá outras providências”. Colocado em discussão o Projeto foi amplamente debatido pelos Vereadores e, na seqüência a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer favorável ao Projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei 069/2010 em votação, aprovados por sete (07) votos contra um (01), sendo este do Vereador Cleber Schuster. A seguir passou-se à Prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, referente ao Segundo Trimestre de 2010. O Presidente Reni convidou o Secretário da Pasta, Sr. Jacir Zatt, para fazer parte da Mesa Principal e relatar a Prestação de Contas referente a sua Pasta. A seguir passou-se ao Grande Expediente”.

Nada mais havendo para ser registrado, às dezenove horas (19hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.

**APROVADA EM ÚNICA VOTAÇÃO  
POR UNANIMIDADE  
SALA DAS SESSÕES, em 15 de setembro de 2010**

**RENI GUERINI MAIA  
Presidente da Câmara Municipal**